



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **15.845**
Data: 17/07/2002

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 0410, Quadra 76, Setor 002. Cadastro 002-076-0410. Área 750,00m² (setecentos e cinqüenta metros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Lote 420; ao Sul, Rua Herbert de Azevedo; a Leste, Lote 335; a Oeste, Avenida Rafael Vaz e Silva. Medindo, o lote, 25,00m de frente; 25,00m de fundos; 30,00m do lado direito; 30,00m do lado esquerdo. Localizado no Bairro Liberdade na Quadra formada pela Avenida Rafael Vaz e Silva; Rua Herbert de Azevedo; Avenida Elias Gorayeb; Rua Álvaro Maia na confluência da Avenida Rafael Vaz e Silva com a Rua Herbert de Azevedo. Proprietário: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, s/nº, Centro, Porto Velho-RO. Registro anterior: AV-450 e R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-001-015845. Em 17 de julho de 2002. Transmitente: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, s/nº, Centro, Porto Velho-RO. Adquirente: ALEXANDRE JOSE AMARAL ALVES DO VALE, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. 386.311/RO, CPF 386.074.412-72, residente e domiciliado na Rua Herbert de Azevedo, 2.601, Bairro Liberdade, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 011, a(s) fls. nº 020, em 14/09/1999. Valor: R\$ 16.242,50 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Emolumentos: R\$ 154,22; FUJU: R\$ 15,42; Total: R\$ 169,64. Protocolado sob nº 26181, em 15/07/2002. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

Continua na página 1 verso



R-2-15.845. Em 25 de julho de 2011. Alienação Fiduciária. Emitente: VALE & LIMA LTDA, CNPJ 10.474.473/0001-84, estabelecido na Avenida Rio Madeira, nº 3288, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76820-408. Credor: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Terceiro Garantidor: ALEXANDRE JOSE AMARAL ALVES DO VALE, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. 386.311-SSP/RO, CPF 386.074.412-72, residente e domiciliado na Rua Raimunda Leite, nº 1352, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76803-684. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/01630/0001. Emissão: 20/07/2011. Vencimento: 29/07/2016. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Características da Operação: Prazo: 60 meses; Data para Liberação do Crédito: 29/07/2011; Encargos Préfixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,71% a.m.; Taxa de Juros Efetiva: 23,61% a.a.; Periodicidade de Capitalização: Diária; Valor do IOF: 4.929,08; Quantidade de Parcela: 60; Praça de Pagamento: Porto Velho-RO; Vencimento da Primeira Parcela: 29/08/2011; Vencimento da Última Parcela: 29/07/2016; Garantia: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula; Valor da Garantia: R\$ 370.000,00; Avalistas: Charlene Maria de Lima, brasileira, solteira, empresária, C.I. 589.463-SSP/RO, CPF 359.611.042-49, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, nº 3114, Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco-AC, CEP 69908-650; e Alexandre Jose Amaral Alves do Vale, acima qualificado. Referência: R-2808, Livro 3 de Registro Auxiliar. Anexos: Cópia da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 15845, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 1.452,41; FUJU: R\$ 290,48; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 1.743,58; Selo nº A9AA7407. Protocolado sob nº 52095, em 22/07/2011. O Escrevente, (a) _____, Eliton Finze Brandão. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-3-15.845. Em 11 de novembro de 2016. **Consolidação da Propriedade.** De acordo com Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 10/01/2016, assinado por Mauro Paulo Galera Mari, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, **fica consolidada** a propriedade do



imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em virtude de dívida vencida e não paga por **VALE & LIMA LTDA e ALEXANDRE JOSE AMARAL ALVES DO VALE**, referente a Alienação Fiduciária, registrada sob o **R-2** desta matrícula. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfaz o valor de R\$ 5.536,29 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), fora recolhido via DAM nº 27.369.370 em 24/10/2016, no Banco Bradesco S.A. Apresentaram Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 74802/2016, emitida em 25/10/2016, pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Base de Cálculo: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Emolumentos: R\$ 576,50; FUJU: R\$ 115,30; Selo digital de fiscalização nº A9AAF35846-36D0D: R\$ 0,95; Fundep: R\$ 43,24; Fundimper: R\$ 43,24; Fumorpge: R\$ 43,24; Total: R\$ 822,47. Protocolado sob nº 70.253, em 01/11/2016. JBA. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-4-15.845. Em 17 de maio de 2018. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma. Sra. Dra. Viviene Matos Dowsley, MM. Juíza de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, referente ao Processo nº 00000674920115010026 e Protocolo de Indisponibilidade nº **201805.1013.00506137-IA-840**, de ação movida contra **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 10/05/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições, as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37058-592F8; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 74110, em 11/05/2018. (a) _____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-5-15.845. Em 18 de maio de 2018. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e

Continua na página 2 verso



dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na **AV-4** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Viviene Matos Dowsley, MM. Juíza de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, referente ao Processo nº 00000674920115010026, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº **201805.1110.00506624-TA-490**, expedida em 11/05/2018 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições, as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37067-6E6E8; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 74111, em 11/05/2018. (a)_____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a)_____, Maclícia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-6-15.845. Em 01 de dezembro de 2020. Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário, emitido em 17/11/2020, instruído com as Atas de 1º e 2º Públicos Leilões, lavradas pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de São Paulo/SP, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, em 10/11/2020 e 13/11/2020, respectivamente, e publicação dos Editais dos Leilões, procede-se a esta averbação para constar que **foram realizados os Públicos Leilões, sem que houvesse arrematantes**, dando assim fiel cumprimento ao que dispõe o art. 27 da Lei 9.514/97. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; Selo digital de fiscalização nº A9AAL37782-E8311: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 1,54; Fundimper: R\$ 2,89; Fumorpge: R\$ 1,16; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 80871, em 19/11/2020. (a)_____, Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-7-15.845. Em 09 de dezembro de 2020. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Certifico e dou fé que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2** desta matrícula, através de autorização expressa do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S.A, conforme Termo de Declarações de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 16/11/2020, assinada por Cristiana Boyadjian Anjos e Dario Boaventura da Silva. Demais condições as condições as contantes no redefiro documento. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; Selo digital de fiscalização nº A9AAL38296-CC485: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 1,54; Fundimper:



As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

R\$ 2,89; Fumorpge: R\$ 1,16; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 81044, em 04/12/2020.

NOB. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente nesta serventia. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme Decreto 93240, art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2020.

Maclícia Arielle Pereira da Rocha
Registradora Substituta
Portaria nº 02/2018

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número	26.515
EMOLUMENTOS	R\$ 20,97
FUJU	R\$ 4,19
FUNDEP	R\$ 0,84
FUNDIMPER	R\$ 1,57
FUMORPGE	R\$ 0,63
SELO	R\$ 1,12
TOTAL	R\$ 29,32

Certidão conferida e emitida por Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Selo Digital de Fiscalização nº
A9AAL38345-AAA30
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESHSG-3PHAA-E4UBT-DZFY5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MACLICIA ARIELLE PEREIRA DA ROCHA (CPF 005.588.952-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ESHSG-3PHAA-E4UBT-DZFY5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>